



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – PTC

2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

0022/2015
INDICAÇÃO Nº _____/2015

Dispõe sobre a realização de concurso público para provimento do quadro de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Hospital da Mulher de Fortaleza, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

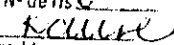
A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito a Vossa Excelência submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

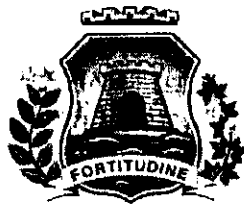
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE 02 DE 2015.


Vereadora Cláudia Gomes
PTC

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

11 FEV. 2015

34.00 h nº de fls 01

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – PTC

2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 0022/2015
PROJETO DE LEI Nº /

Dispõe sobre a realização de concurso público para provimento do quadro de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Hospital da Mulher de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica determinada a realização de concurso público para provimento do quadro de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Hospital da Mulher de Fortaleza.

Art. 2º - O número de vagas e a remuneração dos cargos ofertados no presente concurso público serão fixados de acordo com a necessidade e as condições da atual gestão.

Art. 3º - Em caso de empate, terá prioridade aquele que tiver experiência na área.

Art. 4º - Os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais aprovados no concurso público em tela não poderão ser deslocados de suas unidades de trabalho, salvo nos casos de interesse da administração.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM DE DE 2015.**


Vereadora Cláudia Gomes
PTC

RUA THOMPSON BULCÃO, Nº 830 – SALA 18 – PATRIOLINO RIBEIRO - CEP: 60810-460
TELEFONE: 3444-8351 (FAX) / EMAIL: vereadoraclaudiagomes@hotmail.com
FORTALEZA - CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – PTC

2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

0022/2015

Atualmente, percebe-se que o Hospital da Mulher de Fortaleza carece de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. É notável a importância desses profissionais, principalmente no que concerne à prevenção de doenças e promoção da saúde.

É grande a demanda de mulheres que necessitam de serviços de atenção à saúde. Através da fisioterapia, é possível tratar a saúde da mulher durante as várias fases de sua vida, seja na adolescência, no período gestacional, menopausa ou na terceira idade.

Ressalte-se, ainda, que a fisioterapia tem o objetivo de prevenir patologias, a exemplo da incontinência urinária e da fibromialgia, por meio do desenvolvimento de programas que buscam a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar físico e psíquico do paciente.

Ademais, a fisioterapia também tem papel importante no tratamento do câncer de mama, que, infelizmente, é uma das maiores causas de mortalidade das mulheres.

Já a Terapia Ocupacional é responsável por devolver a capacidade das mulheres de realizarem suas atividades diárias, por meio de técnicas que estimulam a criatividade, o ajustamento vocacional, emocional e a reabilitação física, com o objetivo de reintegrar essas pacientes à sociedade.

A realização de concurso público para provimento do quadro de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Hospital da Mulher de Fortaleza oferecerá à população atendimentos qualificados e especializados, efetivando, assim, o direito da mulher à saúde.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM DE DE 2015.**


Vereadora Cláudia Gomes
PTC